

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Lajedão**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 167 DE 28 DE MAIO DE 2024 .....	
PORTARIA MUNICIPAL N.º 168 DE 28 DE MAIO DE 2024 .....	

### CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO .....	
---------------------------	--



**PORTARIA MUNICIPAL N.º 167 DE 28 DE MAIO DE 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000  
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

**PORTARIA Nº 167 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**“Exonera o gestor do bolsa família e CadÚnico (cadastro único), e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Constituição Federal de 1988, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Exonera o Senhor **JESSÉ MOREIRA SOUZA**, inscrito na cédula de identidade nº 08028118 41 SSP/BA e CPF nº 003.798.315-62, do cargo de Gestor do Bolsa Família e CadÚnico (cadastro único) do Município de Lajedão – Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão/BA, em 28 de maio de 2024.

  
**ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO**  
Prefeito Municipal de Lajedão - BA



**PORTARIA MUNICIPAL N.º 168 DE 28 DE MAIO DE 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000  
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

**PORTARIA Nº 168 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

“Nomeia o gestor do bolsa família e cadÚnico (cadastro único) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Constituição Federal de 1988, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Senhora **VANESSA NASCIMENTO DA COSTA SANTOS**, inscrito na cédula de identidade nº 24.016.773-21 SSP/MG e CPF nº 092.830.817-06, ao cargo de Gestora do Bolsa Família e CadÚnico (cadastro único) do Município de Lajedão – Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão/BA, em 28 de maio de 2024.

  
**ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO**  
Prefeito Municipal de Lajedão - BA



## EXTRATO DE CONTRATO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000  
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BA

**CONTRATADO:** CENTRO AUDITIVO CINDY MEDEIROS LTDA

**CNPJ:** 41.940.268/0001-90

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no prestação de serviços médicos de Bera com frequência sob sedação, para fechar diagnóstico de paciente que apresenta atraso na fala no Município de Lajedão – BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.820,00 (Três Mil Oitocentos e Vinte Reais)

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 25 de Maio de 2024. ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO – PREFEITO MUNICIPAL

